

CONDIR apreciar e decidir os recursos apresentados contra as decisões proferidas pela DIPOS.

DE 30.10.2018

PROCESSO Nº E-07/504.647/2011 - O Conselho Diretor, na sua 402ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do dia 17/10/2018, decidiu deferir o recurso apresentado pela empresa CSN Companhia Siderúrgica Nacional, concernente ao Auto de Infração de Multa Simples COGE-FISEAI/00142138, que foi tornado nulo juntamente com o auto de constatação, considerando que a recorrente foi autuada por poluir o Rio Paraíba do Sul com vazamento de óleo, o que não foi confirmado em vistoria da fiscalização, além de não ter sido efetuada análise química da água, tendo em vista a redação do artigo. 8º, inciso XII e artigo 63, inciso I, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabelece como atribuição do CONDIR apreciar e decidir os recursos apresentados contra as decisões proferidas pela DIPOS.

Id: 2142487

**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 29/10/2018**

DESIGNA PEDRO IVO COELHO ORTOLANO, Analista de Qualidade C, como Presidente, **SÉRGIO CLÁUDIO COUNAGO MARQUES**, Analista de Qualidade C, **THIAGO DE OLIVEIRA SALES POLITO**, Analista de Qualidade C, como membros titulares e **ADAILTON ORCAI FIALHO**, Assessor de Diretoria, como membro suplente, Gerente do Contrato **FABRÍCIO JOSÉ TERRA PIRES**, Agente Administrativo F e **EDUARDO LUIS CORDEIRO**, Agente Administrativo F, como suplente, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato destinado à CONSULTORIA PARA ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE DE LABORATÓRIO DA GERÊNCIA DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA DA CEDAE, SEGUINDO OS CRITÉRIOS DA NORMA NBR ISO/IEC 17025:2017, de que trata o Processo nº E-07/100.601/2018. Ordem de Serviço "E" nº 15.303/2018.

Id: 2142369

**Secretaria de Estado de
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento**

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 30.03.2017**

ADEMIR MARTINS DA SILVA, ID Funcional nº5088034-9 CPF nº968.566.887-68, brasileiro, nascido em 10.12.1967, do sexo masculino, carteira de identidade nº 07.149.639-2, expedida em 05.03.2009 pelo DETRAN-RJ, inscrito no PIS/PASEP sob o nº170-40910-12-6, nomeado para exercer o cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO símbolo SS, na SEAPPA, pelo ato publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2017, tomou posse em de 13 de março de 2017, com validade a partir de 13 de março de 2017, tendo optado pela percepção de 100% do valor atribuído ao símbolo de cargo em comissão. Processo nº E-02/007/291/2017.

ADNAN SALIM EL MAGHRABI, ID Funcional nº50880128 CPF nº155054557-43, brasileiro, nascido em 07.05.1993, do sexo masculino, carteira de identidade nº27487066 expedida em 07.04.2017 pelo DETRAN-RJ, inscrito no PIS/PASEP sob o nº15449001464, nomeado para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL símbolo DO, na SEAPPA, pelo ato publicado no Diário Oficial de 24 de fevereiro de 2017, tomou posse em de 24 de fevereiro de 2017, com validade a partir de 23 de fevereiro de 2017, tendo optado pela percepção de 100% do valor atribuído ao símbolo de cargo em comissão. Processo nº E-02/007/386/2017.

Id: 2142239

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA
E ABASTECIMENTO**

**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO DO DIRETOR-GERAL**

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 42 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO Nº E-02/007/101529/2018 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DO SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING AND CONSTRUCTION COLLECTION COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento do Processo nº E-02/007/101529/2018, referente ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca, e Abastecimento e a Empresa Deskgraphics Realiza Tecnologia Ltda.

MEMBROS:

DANIELA KARINA DA SILVA VERÇOSA, ID Funcional 50074504. - Presidente;
VALÉRIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, ID Funcional 50181270;
ANDRÉ DO AMARAL RAGONI, ID 44321724.

SUBSTITUTOS:

JOSÉ LUIZ TEIXEIRA MAGALHÃES, ID Funcional 20225067;
JACKSON SANTOS RAMALHO, ID Funcional 20227574;
SERGIO MATTA PERES, ID Funcional 269722824.

Art.2º - Designar como Gestora do Contrato nº 037/2018, a servidor **WELBER DUTRA BORGES**, ID Funcional 20347669.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 29 de Outubro de 2018

ANTONIO EMÍLIO SANTOS
Diretor- Geral

Id: 2142379

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA
E ABASTECIMENTO**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S/A**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 30/10/2018**

Processo Nº E-02/004/100120/2018 - HOMOLOGO o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 007/2018, em favor da empresa JRF MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME, para o ÍTEM 1 da Proposta de Preços, no valor de R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais), referente à contratação de serviço comum, de caráter continuado, especializado em varrição, coleta de lixo, transporte e destinação de resíduos sólidos, produzidos na Unidade I da CEASA-RJ e em favor da empresa ENSIMEM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA ME, para o ÍTEM 2 da Proposta de Preços, no valor de R\$ 1.199.000,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil reais), referente à contratação de serviço comum, de caráter continuado, especializado em varrição, coleta de lixo, transporte e destinação de resíduos sólidos, produzidos na Unidade II da CEASA-RJ.

Id: 2142443

Secretaria de Estado de Cultura

ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO E DO PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEC/FUNARJ Nº 376
DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA EM EXERCÍCIO E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 011/2017, instituída pela Resolução Conjunta SEC/FUNARJ nº 369, de 24 de abril de 2018, que passa a ser integrada pelo servidor, **EDUARDO SACRAMENTO MELLO**, ID 2868076-6; em substituição ao **LUIZ DE FRANÇA COSTA LIMA NETO**, ID 2866391-8; para proceder ao acompanhamento da execução, do recebimento e da fiscalização do Contrato celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura pela Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa WARTUNG, SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - EPP.

Art. 2º - A Comissão passa a vigorar da seguinte forma:

PRESIDENTE:

DAVISON CLAUDIO GOMES DE ARAÚJO, ID 4422575-0

MEMBROS:

EDUARDO SACRAMENTO MELLO, ID 2868076-6
JOACYR DOS REIS NOGUEIRA, ID 2992662-9

SUBSTITUTO:

ANA BEATRIZ DA COSTA DINIZ, ID 50918141

Art. 3º - Fica designado o servidor **MARCO ANTONIO ARAUJO**, ID 5087972-3, como Gestor do presente Contrato.

Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2018

ADRIANA CALASANS DA FONSECA ALMEIDA
Secretária de Estado de Cultura em Exercício

NELSON ANTONIO DE FREITAS

Presidente da Fundação Anita Mantuano de Artes do Rio de Janeiro

Id: 2142335

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DA CHEFE
DE 30/10/2018**

PROCESSO Nº E-18/450500/1991 - **ROBERTO COSTA LYRA**, Identidade Funcional 20212640. Concedo 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 11/11/2010 a 10/11/2015.

PROCESSO Nº E-18/450732/1999 - **ANTONIO ROBERTO ROCCA DAL POZZO ARZOLLA**, Identidade Funcional 2879474-5. Concedo 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 23/02/2013 a 22/02/2018.

PROCESSO Nº E-18/450585/2007 - **IVANILDO FRANCO DA SILVA JUNIOR**, Identidade Funcional 637494-8. Concedo 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 30/07/2012 a 29/07/2017.

Id: 2142472

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 674 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

CONSTITUI COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO DA FUNARJ PARA O 1º SEMESTRE DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições conforme Decreto de 20/02/2018, publicado no D.O. de 21/02/2018, às fls. 08, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-18/002/100252/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Programação dos Teatros da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ - 1º Semestre de 2019, que será composta pelos seguintes integrantes:

Presidente (Nato)

NELSON ANTONIO DE FREITAS - ID. 41930720

MEMBROS - Representantes da FUNARJ

Joacyr dos Reis Nogueira - ID. 29926629
Renata Affonseca Andrade Monteiro de Souza - ID. 41880072
Rodrigo Moreira de Castro - ID. 50914430
Rudson Magalhães Dias - ID. 50920901
Maria Beatriz de Oliveira Marques - ID. 43591299

MEMBROS - Representantes da Secretaria de Estado de Cultura

Patrícia Lins e Silva Nery da Costa - ID. 4462389-5
Alana Teixeira Ferrigno - ID. 50920588
Fernando Marendaz Junior - ID 50884840

MEMBROS - Representantes da Sociedade Civil

Lays Machado Ariozy - CPF: 043.223.119/62
Victor Grimoni - CPF: 119.304.927/07
Larissa dos Santos - CPF: 159.480.417/60

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2018

NELSON FREITAS
Presidente

Id: 2142376

Controladoria Geral do Estado

**CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 22.10.2018**

PROCESSO Nº E-12/061/10486/2013 - ARQUIVE-SE o presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado, para apurar irregularidades ocorridas no âmbito do DETRAN, em face dos servidores LINCOLN VERICIMO PINTO, ID 2070538-7, Artífice de Eletricidade e Telecomunicação, matrícula nº 2058-6, Vínculo 1 e MARIA ZÉLIA DA CONCEIÇÃO, ID 2062254-6, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 297-2, Vínculo 1, pela fundamentação exposta no Relatório da Comissão Processante e no Parecer da Coordenadoria de Regime Disciplinar, reservando à Administração Pública reabrir sua instrução, caso surjam fatos novos. Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento.

DE 25.10.2018

PROCESSO Nº E-12/091/721/2013 - ARQUIVE-SE o presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar irregularidades ocorridas no âmbito do DETRAN-RJ, pela fundamentação exposta no Relatório da Comissão Processante e no Parecer da Coordenadoria de Regime Disciplinar, reservando à Administração Pública reabrir sua instrução, caso surjam fatos novos. Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento.

PROCESSO Nº E-03/001/4204/2013 - ARQUIVE-SE o presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), no Colégio Estadual José Lewgoy, em face das servidoras LILIAN FIGUEIREDO LEARENO, Identidade Funcional 35305150, Professor Docente II, Nível A, Referência 5, matrícula nº 293.678-9, Vínculo 1 e SIMONE COPELLI ELOY, Identidade Funcional nº 35562153, Agente Administrativo, matrícula nº 5008792-3, Vínculo 1, pela fundamentação exposta no Relatório da Comissão Processante e no Parecer da Coordenadoria de Regime Disciplinar. Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento.

PROCESSO Nº E-08/605.504/2012 - ARQUIVE-SE o presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado, para apurar para apurar a comunicação de 10 (dez) faltas consecutivas, em relação ao servidor MARCIO ALEXANDRE DUARTE DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 30575672, Técnico de Laboratório, matrícula nº 260.663-0, Vínculo 1, pela fundamentação exposta no Relatório da Comissão Processante e no Parecer da Coordenadoria de Regime Disciplinar. Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento.

Id: 2142236

Procuradoria Geral do Estado

<http://www.pge.rj.gov.br>

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4.283 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DE CADASTRAMENTO DOS ÓRGÃOS ARBITRAIS INSTITUCIONAIS, DISPÕE SOBRE A SUA COMPOSIÇÃO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-14/001.017070/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador do Estado **MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS RODRIGUES**, Id. nº 4266587-6, para, em substituição ao Procurador do Estado **HENRIQUE BASTOS ROCHA**, Id. nº 1921944-0, integrar, na qualidade de 1º suplente, a Comissão de Cadastro de dos órgãos arbitrais institucionais, instituída pela Resolução PGE nº 4219, de 11 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2018

RODRIGO CRELIER ZAMBÃO DA SILVA
Procurador-Geral do Estado

Id: 2142462

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE nº 4286 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

REVOGA A RESOLUÇÃO PGE Nº 2.537 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 6º, incisos IV e XX, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980,

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a Resolução PGE nº 2.537, de 14 de outubro de 2008, que disciplinou, para efeito de empenho orçamentário, o processamento da gratificação prevista no art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80, quanto a substituições ocorridas nos meses de novembro e dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2018

RODRIGO CRELIER ZAMBÃO DA SILVA
Procurador-Geral do Estado

Id: 2142628

**DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 26/10/2018**

PROCESSO Nº E-14/001.059803/2017 - RATIFICO a inexistência de licitação, para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da sociedade empresária SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.594.862/0001-39, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.295.118,72 (três milhões, duzentos e noventa e cinco mil cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos), objetivando o fornecimento com instalação de licenças de softwares de uso perpétuo, sob demanda, e suporte técnico remoto aos produtos (softwares), com vistas à modernização do ambiente tecnológico do Sistema da Dívida Ativa.

PROCESSO Nº E-14/001.059803/2017 - RATIFICO a inexistência de licitação, para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da sociedade empresária SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.594.862/0001-39, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 8.617.978,26 (oito milhões, seiscentos e dezesseis mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), objetivando a prestação de serviço técnico, sob demanda, com vistas à modernização do Sistema da Dívida Ativa e de sua plataforma tecnológica.

Id: 2142632

DISQUE CIDADANIA LGBT
0800 0234567

Curta e siga nossas páginas [fb.com/rshoficialrj](https://www.facebook.com/rshoficialrj) [@rshoficialrj](https://twitter.com/rshoficialrj)

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PARA MULHERES
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS LGBT

DISQUE CIDADANIA LGBT
0800 0234567

RIO SEM HOMOFOBIA